



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 13/2021

DATA: 06/01/2021

SÚMULA: Concede Férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	Assistente Legislativa	14/12/2019 a 13/12/2020	20	11/01/2021 a 30/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 06 de janeiro de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 07 / 01 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2174 Pag.: 69

FNDE/PNATE	5.916,50
FNAS/GBF	6.972,40
FNAS/PSB	9.142,04
FNAS/PSB PISO VARIÁVEL – EQUIPE VOLANTE	6.856,54
FNAS/PSB - SCFV	20.347,06
FNAS/PSMAC	385,74

Candói, 06 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS BRUSTOLIN
Secretário de Finanças

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:4DC48685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 13/2021 DATA: 06/01/2021

SÚMULA: Concede Férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FÉRIAS	DE
Eduarda Bianca de Oliveira	Assistente	14/12/2019	a 20	11/01/2021	a
Prause da Silva	Legislativa	13/12/2020		30/01/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 06 de janeiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:3234D681

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 011/2021 DATA: 06-01-2021

SÚMULA: Revoga as Funções Gratificadas concedidas através dos Decretos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30, e com a Lei Municipal n.º 2.737/2019, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam revogadas as Funções Gratificada, concedidas aos servidores públicos municipais, através dos Decretos n.º 218/2019, de 23/08/2019, n.º 235/2019, de 06/09/2021, n.º 304/2019, de 26/11/2019, n.º 015/2020, de 29/01/2020, n.º 030/2020, de 20/02/2020, n.º 040/2020, de 28/02/2020 e n.º 042/2020, de 04/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Capitão Leônidas Marques - PR, 06 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:C8E7266D

GABINETE PREFEITO
DECRETO 012/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

SUMULA: Altera membros integrantes do Comitê Gestor da Covid -19 – COMITÊ CV19 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes membros que compõe o Comitê Gestor de Contingenciamento do Coronavírus - COMITÊ CV19, instituído pelo art. 15 do Decreto n.º 054/2020 e Decreto n.º 101/2020, nos termos abaixo:

I – PREFEITO:

Sr. Maxwell Scapini.

II – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Será representada pelos seguintes servidores:

- Dr. Bruno Miyahira;
- Sra. Ivone Salet Elsenbach Bortolace;
- Sra. Silvane Dallabrida de Bairros;
- Sr. Jaime Paulo Parmigiani;

IV - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA:

- Sr. Silvio Cesar Schio;
- Sr. Marciane Scapini Krein

V – SUPERVISOR DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO E REPRESENTANTE DA COORDENADORIA REGIONAL DA DEFESA CIVIL ESTADUAL NO MUNICÍPIO:

Sargento Gildomar Trevisan

VI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Sr(a). Gean Carlos Barea Schneider

VII – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Sr. Milton da Rosa

VIII – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA;

a) Sra. Regina Cristina Antunes Scapini.

IX - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

a) Sra. Franciele Pereira Anders Hubner

X - SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- Secretário Sr. Carlos Roberto da Silva
- Sr(a). Janice Bazaretti Bortoline
- Sr(a). Juliane Boni Barea
- Sr(a). Elaine Maria de Moura de Oliveira

XI – SERVIDOR DA PROCURADORIA JURÍDICA:

Dra. Sélia Pereira da Rocha.

XII - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ:

Escrivã da Polícia Civil Sra. Eliana Maria Magnabosco

XIII –POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ:

Sargento Sidinei Rochemback.